



QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Fato Relevante

São Paulo, 28 de março de 2025 – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“**Qualicorp**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, o novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“**ILP**”), para concessão de ações restritas e/ou da outorga de opções de compras de ações da Companhia às pessoas elegíveis nos termos previstos de acordo com as regras do respectivo plano.

Eder Grande

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

Mais escolhas para você.

Mais Quali para a sua vida. ●

ri.qualicorp.com.br

QUAL3



QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Material Fact

São Paulo, March 28, 2024 – Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("**Quali**" or "**Company**"), in compliance with the provisions in article 157, paragraph 4, of Law 6.404, of December 15, 1976, as in force, and in the Resolution of Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") nº 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that it has been approved, at the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on this date, the Company's new Company's Long-Term Incentive Plan ("**LTI**") through the granting of restricted shares and/or the granting of options to purchase the Company's shares to eligible persons under the terms provided in accordance with the rules of the respective plan.

Eder Grande

Chief Financial and Investors Relations Officer

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.